

RARC 04
ARRECADAÇÃO
E CADASTRO

Abril
2019

Relatório de Arrecadação e Cadastro que reúne informações sobre as contribuições e estatísticas de participantes.

Apresentação

Os dados cadastrais e financeiros são componentes fundamentais para análise de indicadores da evolução do Plano JUSMP-Prev. Neste relatório serão apresentados os números que são importantes para conhecer o perfil dos participantes, sua distribuição e composição segundo diferentes características.

Para apresentação deste relatório foram utilizados dados cadastrais disponíveis em 16/05/2019, considerando as adesões até abril/2019. Utilizamos a base do sistema Trust Prev e extração das informações via ferramenta de B.I. *Tableau*.

1. Cadastro

O Plano JUSMP-Prev encerrou o mês de abril/2019 com 18.376 participantes ativos, representando um crescimento de 9,53 % em relação ao mês anterior, considerando o universo de 98 patrocinadores.

Figura 1. Quantidade de patrocinadores e participantes



1.1. Evolução de adesões

Com as movimentações ocorridas no mês de abril/2019, houve acréscimo de 1.599 participantes na base. As ocorrências estão assim distribuídas:

Tabela 1. Evolução mensal das adesões

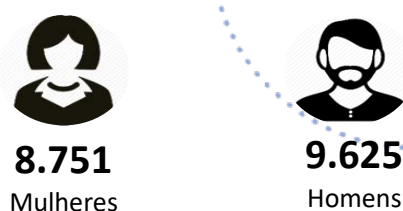
Mês/Ano	Patrocinado	Vinculado	No prazo opção dos institutos	BPD	Autopatrocinado	Total
Saldo 2018	14.210	293	41	21	15	14.580
jan/2019	207	-1	-8	2	-1	199
fev/2019	150	4	-3	4	1	156
mar/2019	1842	-3	3	0	0	1842
abr/2019	1604	-4	-5	4	0	1599
Acumulado/2019	3.803	-4	-13	10	0	3.796
Acumulado Total	18.013	289	28	31	15	18.376

Fonte: DISEG/COARC

1.2. Distribuição de participantes por Sexo

Atualmente, os homens representam a maior parcela de participantes no plano, correspondendo a 52,4% da base total.

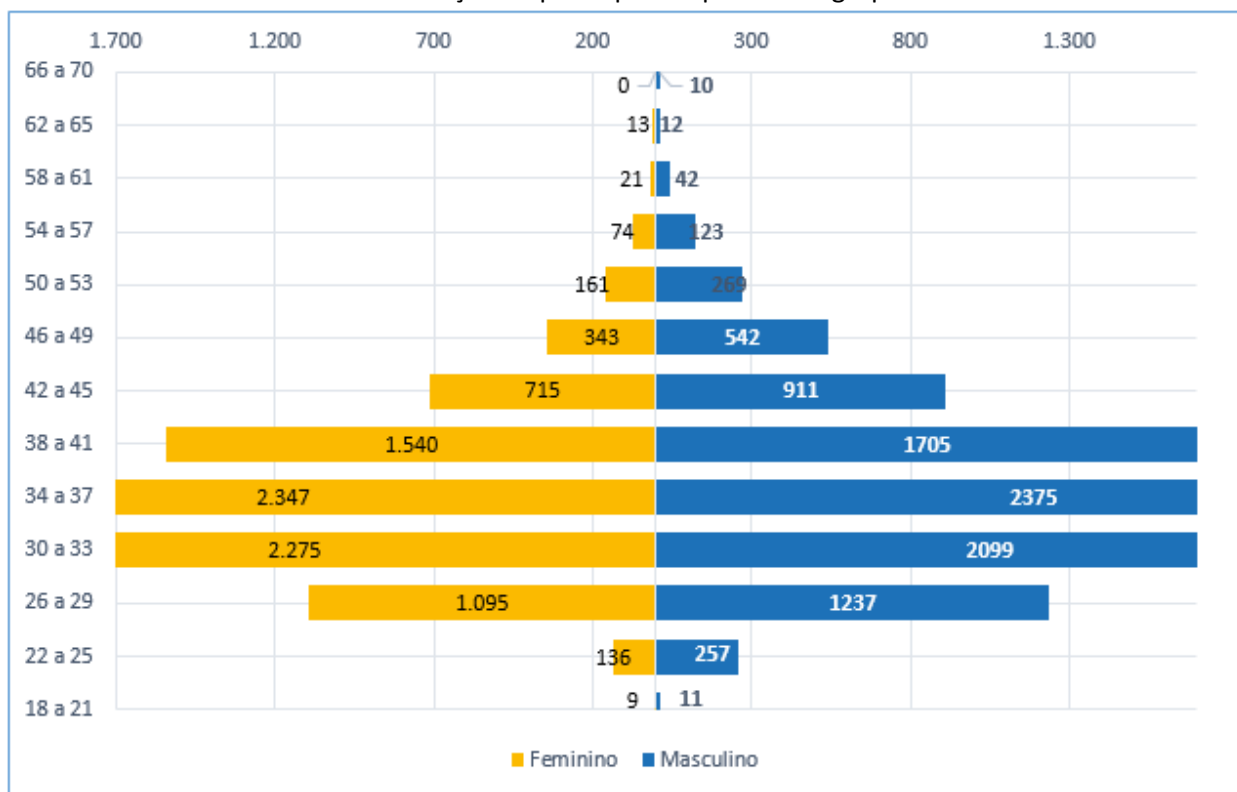
Figura 2. Distribuição por sexo



1.3. Distribuição de participantes por Sexo e Grupos de Idade

A concentração de participantes está distribuída entre as idades de 30 a 41anos.

Gráfico 1. Distribuição de participantes por sexo e grupo de idade*



* Alguns participantes não constam da pirâmide por estarem em fase de acertos cadastrais

Fonte: DISEG/COARC

1.4. Distribuição de participantes por Cargos e Categoria

Tabela 2. Distribuição de participantes por cargo

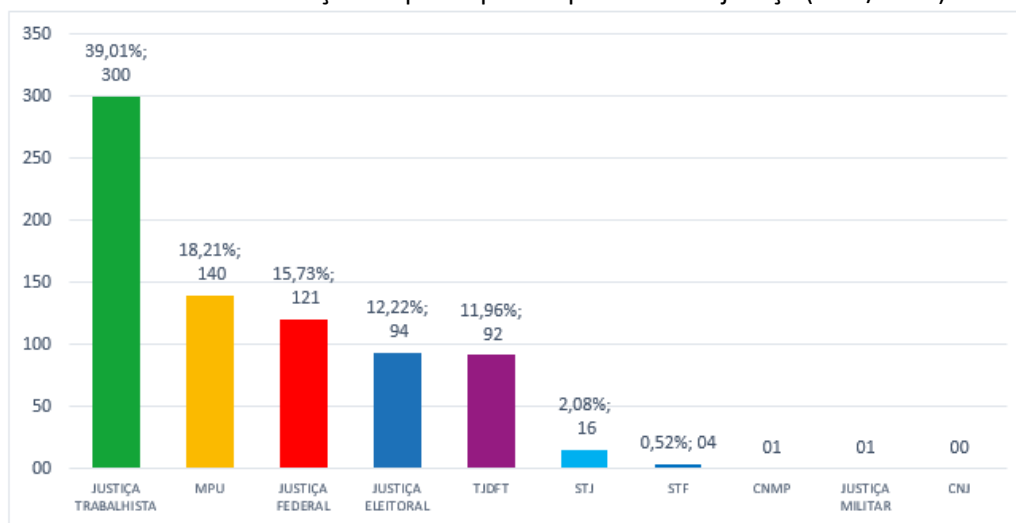
CARGO	Qtde
Técnico	9.616
Analista	6.809
Magistrados	1.390
Membros MPU	555
Auxiliar	6
Total geral	18.376

Fonte: DISEG/COARC

1.5. Adesões por Ramo da Justiça

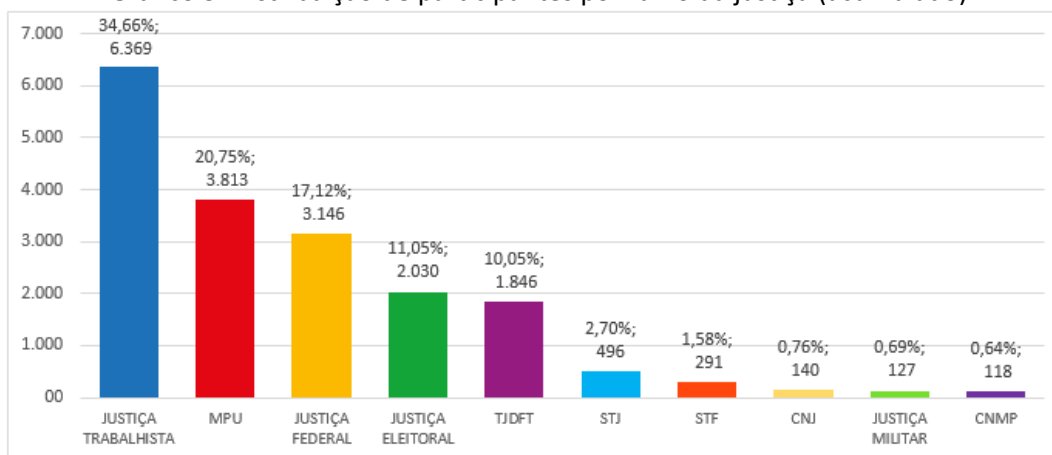
No mês de abril/2019, a Justiça Trabalhista obteve o maior número de adesões, 300, e, desde o início do funcionamento da Funpresp-Jud, a Justiça Trabalhista permanece com o maior número de participantes (6.369).

Gráfico 2. Distribuição de participantes por ramo da justiça (abril/2019)



Fonte: DISEG/COARC

Gráfico 3. Distribuição de participantes por ramo da justiça (acumulado)



Fonte: DISEG/COARC

1.6. Adesões por Patrocinador

Sigla	Quantidade no mês	Percentual no mês	Quantidade total	Percentual total
TOTAIS	769	100%	18376	100%
MPF	84	10,92%	2272	12,36%
TJDFT	92	11,96%	1845	10,04%
MPDFT	12	1,56%	688	3,74%
MPT	44	5,72%	782	4,26%
TRT12	10	1,30%	258	1,40%
TRT3	7	0,91%	578	3,15%
TRT9	6	0,78%	427	2,32%
TRT4	2	0,26%	415	2,26%
TRT1	2	0,26%	623	3,39%
TRT18	9	1,17%	252	1,37%
TRT8	18	2,34%	309	1,68%

Sigla	Quantidade no mês	Percentual no mês	Quantidade total	Percentual total
TST	4	0,52%	445	2,42%
TRT2	77	10,01%	872	4,75%
TRT5	50	6,50%	217	1,18%
SJSP	27	3,51%	352	1,92%
STJ	16	2,08%	496	2,70%
TRT15	18	2,34%	477	2,60%
SJRN	1	0,13%	66	0,36%
TRT10	4	0,52%	227	1,24%
TRT23	15	1,95%	166	0,90%
TRT6	11	1,43%	188	1,02%
TREPA	10	1,30%	91	0,50%
SJPR	5	0,65%	273	1,49%
SJBA	2	0,26%	93	0,51%
TRERS	13	1,69%	78	0,42%
SJMG	13	1,69%	219	1,19%
TRT14	31	4,03%	138	0,75%
STF	4	0,52%	291	1,58%
SJMT	1	0,13%	60	0,33%
SJPE	1	0,13%	154	0,84%
SJGO	0	0,00%	42	0,23%
SJPA	0	0,00%	71	0,39%
CNJ	0	0,00%	139	0,76%
TSE	3	0,39%	221	1,20%
TRF3	16	2,08%	200	1,09%
SJAP	0	0,00%	21	0,11%
TREBA	1	0,13%	92	0,50%
CNMP	1	0,13%	118	0,64%
TRF1	10	1,30%	127	0,69%
SJRJ	6	0,78%	254	1,38%
SJDF	1	0,13%	80	0,44%
TRF2	1	0,13%	91	0,50%
TRF4	4	0,52%	62	0,34%
SJAL	0	0,00%	26	0,14%
STM	1	0,13%	127	0,69%
TREPE	2	0,26%	72	0,39%
TREMA	1	0,13%	97	0,53%
SJCE	6	0,78%	124	0,67%
TRT11	7	0,91%	119	0,65%
SJRS	12	1,56%	201	1,09%
MPM	0	0,00%	59	0,32%
TRT13	5	0,65%	76	0,41%
TRERJ	3	0,39%	120	0,65%
TRT21	4	0,52%	115	0,63%
SJSC	4	0,52%	95	0,52%
TREPI	0	0,00%	48	0,26%

Sigla	Quantidade no mês	Percentual no mês	Quantidade total	Percentual total
SJRO	1	0,13%	42	0,23%
SJTO	0	0,00%	40	0,22%
TREMG	8	1,04%	227	1,24%
SJES	1	0,13%	94	0,51%
TREAM	1	0,13%	34	0,19%
TREES	1	0,13%	53	0,29%
SJPI	0	0,00%	39	0,21%
TRT16	0	0,00%	102	0,56%
TRETO	0	0,00%	15	0,08%
TRF5	3	0,39%	46	0,25%
TREPR	19	2,47%	122	0,66%
CLDF*	0	0,00%	2	0,01%
TRESC	2	0,26%	76	0,41%
SJMS	3	0,39%	44	0,24%
TRT24	0	0,00%	53	0,29%
TRESP	19	2,47%	205	1,12%
TREGO	3	0,39%	144	0,78%
SJSE	0	0,00%	14	0,08%
TRT7	5	0,65%	86	0,47%
TRT17	4	0,52%	98	0,53%
TRT19	8	1,04%	64	0,35%
TRERO	2	0,26%	33	0,18%
TREAL	1	0,13%	10	0,05%
SJPB	0	0,00%	68	0,37%
TRERN	1	0,13%	46	0,25%
SJRR	1	0,13%	20	0,11%
TREMT	0	0,00%	34	0,19%
TREPB	0	0,00%	52	0,28%
CJF	0	0,00%	43	0,23%
SJAM	0	0,00%	41	0,22%
TRECE	3	0,39%	33	0,18%
SJMA	1	0,13%	34	0,19%
TREDF	0	0,00%	27	0,15%
TREAP	0	0,00%	31	0,17%
TRERR	1	0,13%	24	0,13%
TRT20	3	0,39%	26	0,14%
TRESE	0	0,00%	26	0,14%
TREMS	0	0,00%	15	0,08%
ESMPU	0	0,00%	12	0,07%
SJAC	1	0,13%	10	0,05%
TRT22	0	0,00%	38	0,21%
TREAC	0	0,00%	4	0,02%

Tabela 3. Adesões por patrocinador

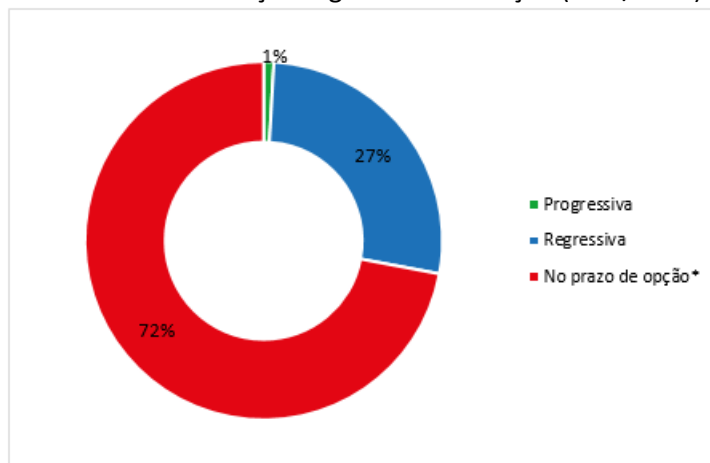
Fonte: DISEG/COARC

*Contribuições normais recebidas de outros órgãos, nos mesmos níveis e condições que seria devida pelo patrocinador, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 14 da Lei 12.618/2012, conforme Ofício 265/Presi, de 23.11.2018.

1.7. Regime de Tributação (Imposto de Renda)

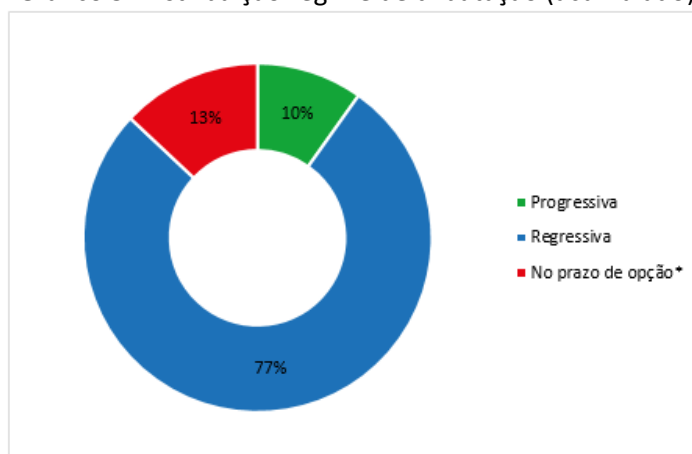
Em abril/2019, o perfil de tributação demonstra a preferência de 27% dos participantes pelo regime regressivo. O regime progressivo representou 1% das escolhas e há 72% dos participantes que ainda não fizeram a opção (Gráfico 4). No acumulado também percebemos uma grande preferência pelo regime regressivo de tributação (Gráfico 5).

Gráfico 4. Distribuição regime de tributação (abril/2019)



* Participantes que ainda não se manifestaram por um dos regimes de tributação
Fonte: DISEG/COARC

Gráfico 5. Distribuição regime de tributação (acumulado)



* Participantes que ainda não se manifestaram por um dos regimes de tributação
Fonte: DISEG/COARC

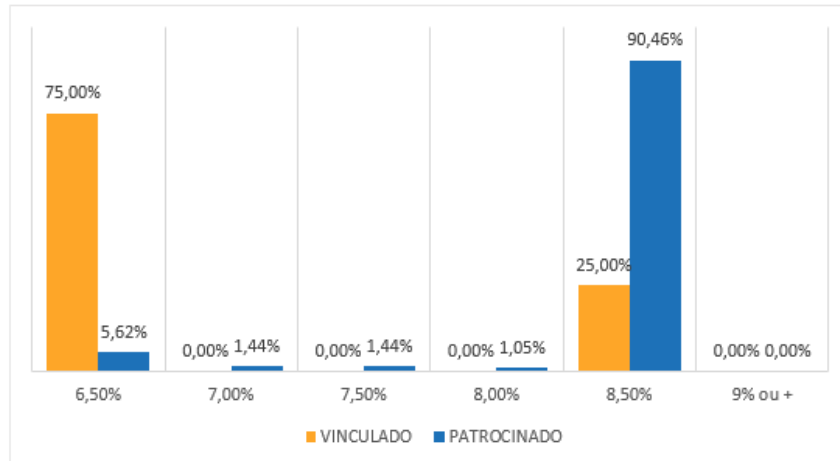
1.8. Percentual de Contribuição

Um bom sinal da qualidade da opção dos participantes é relacionado ao percentual escolhido. Segregando as categorias de participantes vinculados e patrocinados percebemos a opção oposta em relação à escolha do percentual de contribuição mensal.

Para os participantes vinculados a melhor opção é a escolha do percentual mínimo (6,5%), com o objetivo de aproveitar a isenção da taxa de carregamento sobre a contribuição facultativa. Em abril/2019, 75% dos participantes optaram pelo percentual de 6,5% e a opção pelo percentual mínimo chega a 97,23% da preferência dos participantes desde o início do funcionamento do plano.

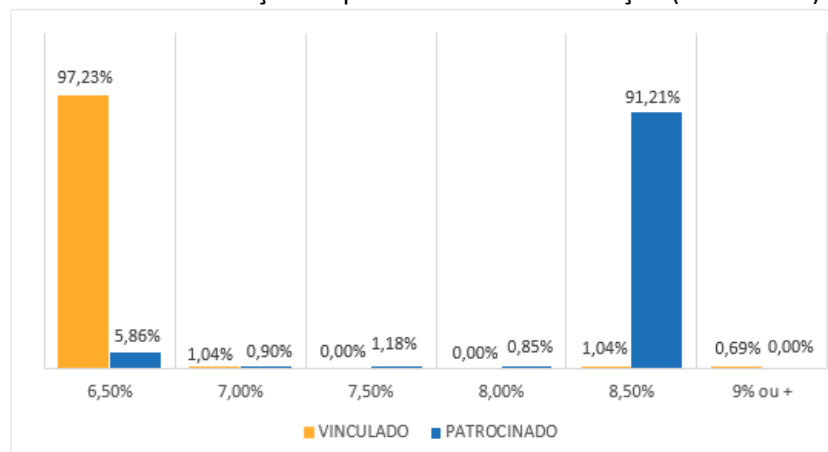
Para os participantes patrocinados a opção mais vantajosa é contribuir com o percentual máximo (8,5%), obtendo a contrapartida máxima da contribuição patronal. Em abril/2019, 90,46% dos participantes optaram pelo percentual máximo. Já no acumulado, desde o início do plano, temos 91,21% dos participantes com o percentual de 8,5%.

Gráfico 6. Distribuição do percentual de contribuição (abril/2019)



Fonte: DISEG/COARC

Gráfico 7. Distribuição do percentual de contribuição (acumulado)



Fonte: DISEG/COAC

2. Arrecadação

A arrecadação das contribuições no mês de abril/2019 atingiu o valor de R\$ 28,2 milhões. Foram arrecadados aproximadamente R\$ 1,2 milhão referente a contribuições de outras competências. Houve um aumento de 34,3% da arrecadação em relação ao mês anterior.

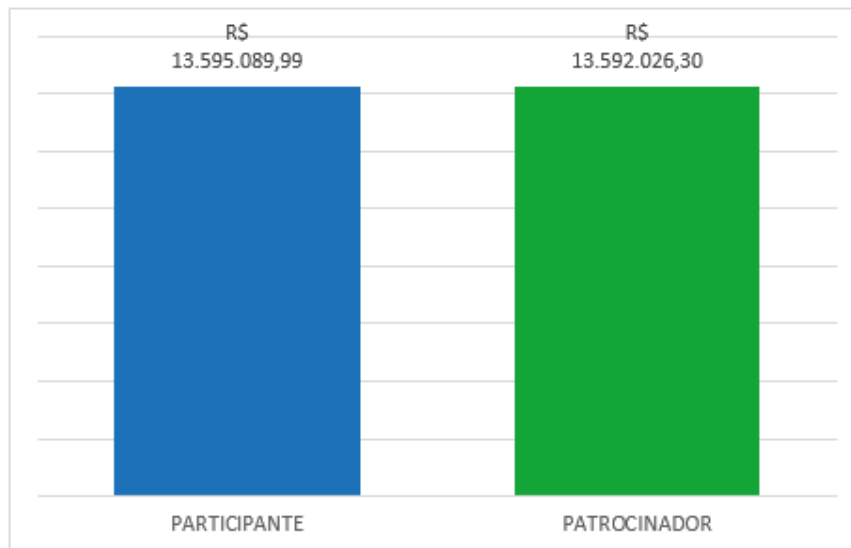
Tabela 4. Arrecadação de contribuições por mês competência

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO
abr/2019	R\$ 26.994.982,57
Outras Competências	R\$ 1.221.130,09
TOTAL	R\$ 28.216.112,66

Fonte: DISEG/COARC

Verificamos a paridade das contribuições entre participante e patrocinador, com diferença de R\$ 3.063,69 referente a acerto de meses anteriores e valores não repassados dentro do mês.

Gráfico 8. Contribuição normal (participante e patrocinador)



Fonte: DISEG/COARC

2.1. Arrecadação de contribuição total

Abaixo demonstramos a distribuição das contribuições que resultaram no total arrecadado para o mês, bem como a variação percentual em relação ao mês anterior:

Tabela 5. Arrecadação por tipo de contribuição

Contribuição	março/2019	abril/2019	Variação
FACULTATIVA	R\$ 622.041,33	R\$ 818.290,39	24%
MULTA	R\$ 11,52	R\$ 184,18	94%
NORMAL	R\$ 20.236.588,14	R\$ 27.192.885,68	25,58%
PORTABILIDADE	R\$ 81.385,98	R\$ 129.435,84	37%
TAXA BPD	R\$ 7,99	R\$ 16,53	52%
VINCULADA	R\$ 27.677,71	R\$ 25.300,04	-9%
TOTAL	R\$ 20.967.712,67	R\$ 28.166.112,66	25,56%

Fonte: DISEG/COARC

Dessa tabela depreende-se que, para o total arrecadado no mês de abril/2019, tivemos uma redução de 25,56% na arrecadação de contribuição:

2.2. Arrecadação de contribuições por cargo

Analisando a contribuição média dos participantes patrocinados temos em primeiro lugar os membros, com valor médio de R\$ 4,79 mil, seguidos pelos analistas com R\$ 1,8 mil, pelos auxiliares, com R\$ 1.374,01 e técnicos com R\$ 743,72. Na análise, consideramos apenas as contribuições normais, incluindo contribuições de competências anteriores, tanto de participantes quanto de patrocinadores.

O detalhamento da arrecadação e a quantidade de participantes por cargo estão registrados na Tabela 6.

Tabela 6. Arrecadação por cargo/representatividade (participantes patrocinados)

CARGO	REPRESENTATIVIDADE DA CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO MÉDIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	REPRESENTATIVIDADE DOS PARTICIPANTES	TOTAL CONTRIBUIÇÃO
JUIZES E MEMBROS	31,1%	R\$ 4.788,69	1.766	10,1%	R\$ 8.456.818,54
ANALISTAS	43,7%	R\$ 1.841,94	6.445	37,0%	R\$ 11.871.320,60
AUXILIARES	0,0%	R\$ 1.374,01	5	0,0%	R\$ 6.870,06
TÉCNICOS	25,2%	R\$ 743,72	9.221	52,9%	R\$ 6.857.876,47
TOTAL	100%	R\$ 1.559,49	17.437	100%	R\$ 27.192.885,67

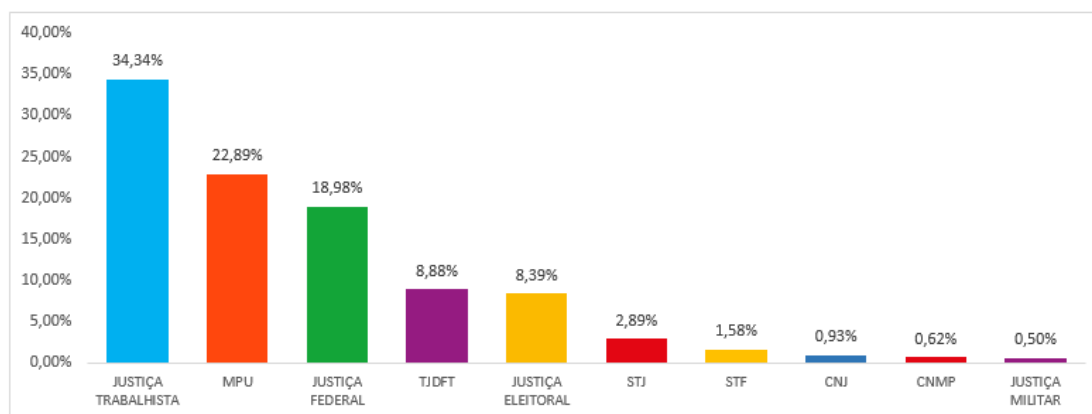
* Considerado apenas as contribuições normais

Fonte: DISEG/COARC

2.3. Contribuições por ramo da justiça

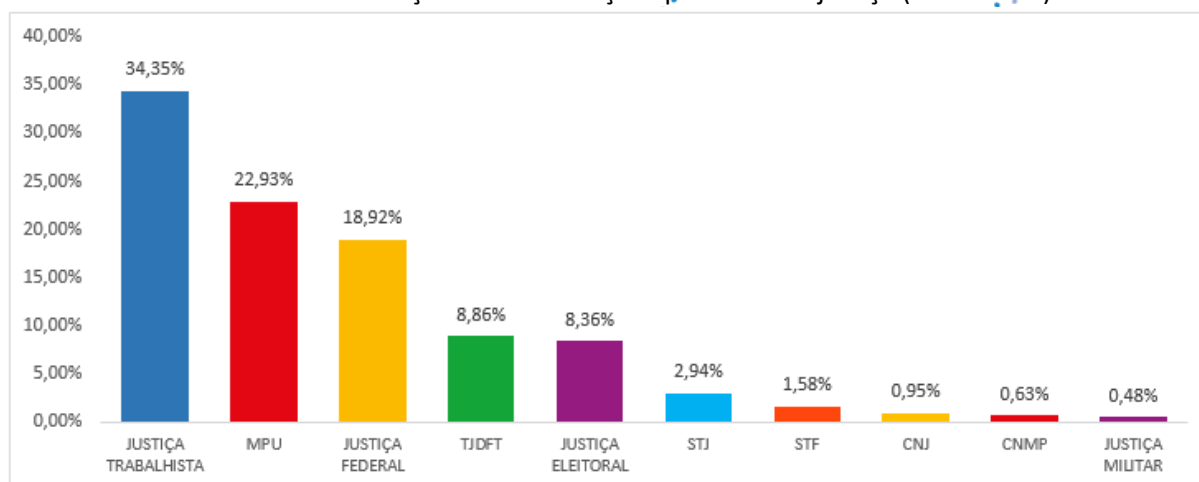
Tanto em abril/2019, quanto no acumulado desde o início do plano, temos a Justiça Trabalhista com maior volume de contribuições.

Gráfico 9. Distribuição de contribuições por ramo do patrocinador (abril/2019)



Fonte: DISEG/COARC

Gráfico 10. Distribuição de contribuições por ramo da justiça (acumulado)



Fonte: DISEG/COARC

2.4. Contribuições por patrocinador

Em abril/2019 o MPF permaneceu no topo do ranking na contribuição mensal e continua com o maior patrimônio por patrocinador.

Tabela 7. Arrecadação e Patrimônio por patrocinador

Patrocinador	Contribuição no mês	Representatividade da contribuição	Contribuições acumuladas	Representatividade do patrimônio
TOTAL	R\$28.166.112,66	100%	R\$425.480.709,18	100%
MPF	R\$ 3.666.395,16	13,02%	R\$ 53.988.647,41	12,69%
TJDFT	R\$ 2.580.462,79	9,16%	R\$ 37.781.412,79	8,88%
TRT2	R\$ 1.470.730,74	5,22%	R\$ 26.299.510,07	6,18%
MPDFT	R\$ 1.332.645,37	4,73%	R\$ 19.642.650,00	4,62%
MPT	R\$ 1.147.848,74	4,08%	R\$ 21.633.839,74	5,08%
TRT1	R\$ 788.766,63	2,80%	R\$ 17.051.627,75	4,01%
TRT15	R\$ 778.424,37	2,76%	R\$ 11.203.453,20	2,63%
TRT9	R\$ 718.724,46	2,55%	R\$ 9.672.882,38	2,27%
TRT3	R\$ 701.399,08	2,49%	R\$ 9.435.297,06	2,22%
STJ	R\$ 651.573,31	2,31%	R\$ 12.312.843,44	2,89%
TRT4	R\$ 630.856,37	2,24%	R\$ 6.646.874,33	1,56%
SJSP	R\$ 516.776,15	1,83%	R\$ 10.092.357,66	2,37%
SJPR	R\$ 501.279,39	1,78%	R\$ 5.840.024,72	1,37%
TST	R\$ 499.409,34	1,77%	R\$ 8.649.557,92	2,03%
SJMG	R\$ 482.829,24	1,71%	R\$ 5.550.859,45	1,30%
STF	R\$ 460.029,54	1,63%	R\$ 6.733.519,68	1,58%
TRT8	R\$ 425.026,89	1,51%	R\$ 10.517.191,82	2,47%
TRT12	R\$ 405.541,70	1,44%	R\$ 5.803.840,01	1,36%
TRT18	R\$ 391.302,18	1,39%	R\$ 7.299.279,78	1,72%
SJRJ	R\$ 365.869,75	1,30%	R\$ 7.545.414,38	1,77%
TSE	R\$ 359.582,85	1,28%	R\$ 5.138.449,19	1,21%
TRT5	R\$ 353.650,29	1,26%	R\$ 3.073.912,92	0,72%
TRT10	R\$ 345.868,92	1,23%	R\$ 5.737.078,88	1,35%
SJRS	R\$ 336.392,26	1,19%	R\$ 4.702.199,70	1,11%
TRT6	R\$ 317.978,93	1,13%	R\$ 3.678.585,17	0,86%
SJPE	R\$ 298.185,89	1,06%	R\$ 2.902.332,77	0,68%
SJCE	R\$ 267.954,78	0,95%	R\$ 3.519.860,79	0,83%
SJRN	R\$ 258.740,57	0,92%	R\$ 1.154.010,75	0,27%
TREMG	R\$ 240.804,87	0,85%	R\$ 4.765.719,30	1,12%
TRT23	R\$ 232.414,41	0,83%	R\$ 4.435.185,62	1,04%
TREGO	R\$ 228.737,01	0,81%	R\$ 2.347.467,98	0,55%
TRF2	R\$ 219.003,47	0,78%	R\$ 2.564.955,44	0,60%
SJBA	R\$ 212.480,74	0,75%	R\$ 2.656.109,49	0,62%
SJES	R\$ 201.821,36	0,72%	R\$ 2.007.683,71	0,47%
TRT14	R\$ 197.756,55	0,70%	R\$ 2.859.292,16	0,67%
TRT21	R\$ 197.369,58	0,70%	R\$ 2.185.077,85	0,51%
STM	R\$ 195.344,63	0,69%	R\$ 2.115.024,16	0,50%
TRT16	R\$ 192.550,82	0,68%	R\$ 1.835.396,33	0,43%
CNJ	R\$ 185.756,58	0,66%	R\$ 3.954.199,76	0,93%
TRESP	R\$ 185.680,14	0,66%	R\$ 3.438.077,95	0,81%
SJSC	R\$ 178.936,17	0,64%	R\$ 2.338.332,59	0,55%
TRT17	R\$ 175.052,43	0,62%	R\$ 2.031.628,90	0,48%
TRT13	R\$ 167.102,17	0,59%	R\$ 1.629.311,26	0,38%

Patrocinador	Contribuição no mês	Representatividade da contribuição	Contribuições acumuladas	Representatividade do patrimônio
TRF3	R\$ 160.688,69	0,57%	R\$ 3.920.450,11	0,92%
SJDF	R\$ 154.233,11	0,55%	R\$ 1.783.498,89	0,42%
TREPR	R\$ 143.803,82	0,51%	R\$ 1.847.681,98	0,43%
TRT7	R\$ 143.522,71	0,51%	R\$ 773.485,87	0,18%
TRT24	R\$ 137.547,69	0,49%	R\$ 1.196.397,62	0,28%
TRT11	R\$ 136.864,81	0,49%	R\$ 2.102.373,08	0,49%
TRF1	R\$ 136.044,50	0,48%	R\$ 4.074.816,88	0,96%
SJPA	R\$ 131.343,82	0,47%	R\$ 2.439.794,32	0,57%
TRT19	R\$ 126.276,93	0,45%	R\$ 1.161.726,08	0,27%
TRERJ	R\$ 124.379,39	0,44%	R\$ 2.215.976,20	0,52%
CNMP	R\$ 123.539,40	0,44%	R\$ 2.635.167,76	0,62%
SJPB	R\$ 121.273,87	0,43%	R\$ 1.736.889,12	0,41%
SJRO	R\$ 113.437,71	0,40%	R\$ 1.539.293,70	0,36%
TREPA	R\$ 111.519,68	0,40%	R\$ 2.014.863,32	0,47%
TREMA	R\$ 107.757,45	0,38%	R\$ 1.208.499,05	0,28%
MPM	R\$ 104.545,38	0,37%	R\$ 1.715.613,97	0,40%
TREBA	R\$ 103.288,03	0,37%	R\$ 1.403.623,29	0,33%
TRERS	R\$ 103.092,76	0,37%	R\$ 1.498.283,17	0,35%
TREES	R\$ 101.619,77	0,36%	R\$ 645.688,57	0,15%
TRESC	R\$ 101.506,17	0,36%	R\$ 1.055.699,37	0,25%
SJAM	R\$ 90.867,28	0,32%	R\$ 1.338.831,04	0,31%
SJGO	R\$ 88.406,01	0,31%	R\$ 890.909,49	0,21%
SJAL	R\$ 84.899,48	0,30%	R\$ 534.281,34	0,13%
SJPI	R\$ 84.303,07	0,30%	R\$ 762.812,61	0,18%
SJMA	R\$ 80.521,57	0,29%	R\$ 1.292.351,02	0,30%
TRT22	R\$ 79.602,53	0,28%	R\$ 393.496,38	0,09%
TRERN	R\$ 79.494,90	0,28%	R\$ 620.054,56	0,15%
SJMT	R\$ 78.431,01	0,28%	R\$ 1.574.786,82	0,37%
SJMS	R\$ 74.661,33	0,27%	R\$ 1.897.800,51	0,45%
SJTO	R\$ 73.743,49	0,26%	R\$ 1.081.091,03	0,25%
TREPE	R\$ 65.998,28	0,23%	R\$ 1.074.979,14	0,25%
TRF5	R\$ 59.824,44	0,21%	R\$ 866.227,75	0,20%
TREPB	R\$ 56.818,12	0,20%	R\$ 532.552,31	0,13%
TRF4	R\$ 56.699,80	0,20%	R\$ 1.037.287,89	0,24%
CJF	R\$ 52.451,02	0,19%	R\$ 637.547,59	0,15%
TREMT	R\$ 46.449,58	0,16%	R\$ 461.166,33	0,11%
TREAP	R\$ 46.120,86	0,16%	R\$ 496.495,18	0,12%
TREDF	R\$ 38.510,14	0,14%	R\$ 508.143,06	0,12%
SJAP	R\$ 36.743,59	0,13%	R\$ 869.729,92	0,20%
TREPI	R\$ 35.519,00	0,13%	R\$ 792.134,86	0,19%
TRT20	R\$ 34.182,53	0,12%	R\$ 452.931,69	0,11%
TRECE	R\$ 30.427,15	0,11%	R\$ 534.402,55	0,13%
TRESE	R\$ 29.390,34	0,10%	R\$ 466.560,99	0,11%
TRERO	R\$ 28.727,34	0,10%	R\$ 703.718,04	0,17%

Patrocinador	Contribuição no mês	Representatividade da contribuição	Contribuições acumuladas	Representatividade do patrimônio
SJRR	R\$ 26.921,37	0,10%	R\$ 648.450,96	0,15%
TRERR	R\$ 23.862,60	0,08%	R\$ 563.379,01	0,13%
SJSE	R\$ 22.525,07	0,08%	R\$ 409.126,10	0,10%
TREAM	R\$ 22.268,57	0,08%	R\$ 676.220,62	0,16%
TRETO	R\$ 18.287,64	0,06%	R\$ 203.783,20	0,05%
ESMPU	R\$ 17.230,95	0,06%	R\$ 404.382,78	0,10%
TREAL	R\$ 16.264,07	0,06%	R\$ 51.379,44	0,01%
SJAC	R\$ 14.814,24	0,05%	R\$ 545.728,59	0,13%
TREMS	R\$ 10.896,92	0,04%	R\$ 306.254,76	0,07%
TREAC	R\$ 4.368,04	0,02%	R\$ 108.575,00	0,03%
CD*	R\$ 2.495,55	0,01%	R\$ 2.338,01	0,00%
CLDF*	R\$ 2.042,47	0,01%	R\$ 6.310,25	0,00%

Fonte: DISEG/COARC

*Contribuições normais recebidas de outros órgãos, nos mesmos níveis e condições que seria devida pelo patrocinador, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 14 da Lei 12.618/2012, conforme Ofício 265/Presi, de 23.11.2018.

3. Indicadores

Tabela 8. Indicadores

Indicador	Total com apontamento	Total de registros	Percentual
Patrocinadores com layout implantado	3	20	15,00%
Dias de atraso no envio do mapa resumo em relação a data de repasse	73	98	74,49%
Patrocinadores com mapas inconsistentes ¹	0	98	0,00%
Patrocinadores com inconsistência financeira	32	98	32,65 %
Participantes com inconsistência cadastral	108	18.376	0,59 %

Fonte: DISEG/COARC

¹Com a nova metodologia de envio do mapa resumo o próprio portal do patrocinador barra o envio de arquivos de mapa resumo fora das especificações definidas para o mapa resumo e com isso nosso índice passará a ser zerado.

Com objetivo de oferecer uma melhor ferramenta de processamento e conferência, foi desenvolvida a nova rotina de consistência cadastral e financeira realizada diretamente na planilha do mapa resumo enviado pelos patrocinadores. Neste novo processo, ao inserir os dados cadastrais e financeiros, a própria planilha já realiza validações e apontamentos de ajustes a serem realizados pelo patrocinador. Com essa implantação houve redução na quantidade de mapas inconsistentes.

Outro ponto de melhoria implementado foi a forma de envio dos mapas resumos. No processo antigo o patrocinador apenas anexava a planilha do mapa resumo no portal da Funpresp-Jud. No novo processo o patrocinador vincula o mapa resumo ao depósito (ordem bancária) realizado na conta da Funpresp-Jud. Esse novo procedimento visa reduzir o tempo de envio do mapa resumo em relação ao repasse das contribuições e vincular um mapa resumo ao depósito (ordem bancária).

Em dezembro/2018 foi implantado o cadastro automatizado, ou seja, o representante Funpresp-Jud ao inserir alguns dados cadastrais do novo participante, no portal do patrocinador, automaticamente as informações são inseridas no sistema de ERP da Fundação, com isso o cadastro torna-se mais ágil, eficiente e fidedigno com as informações prestadas pelo patrocinador.

Relacionado ao processo de adesão automatizada a implantação do formulário eletrônico onde o

próprio servidor será capaz de preencher o formulário de cadastro está prevista após a implantação do Seguro para cobertura de morte e invalidez, data a ser definida pelo Diretor de Seguridade. Neste novo processo o servidor preencherá o formulário eletrônico e partir do preenchimento o órgão patrocinador validará os dados, complementando com as informações relacionados aos dados do servidor. Ao final da validação todos os dados serão automaticamente inseridos no sistema de ERP da fundação.

Está em fase homologação o painel de consistência cadastral, utilizando ferramenta de B.I Tableau, que auxiliará a DISEG no monitoramento, análise, correção e validação dos dados cadastrais. Neste painel serão apresentadas algumas críticas de verificação rotineira utilizando a base de dados em tempo real. Este projeto está previsto para ser iniciado a partir do segundo semestre/2019.

O projeto Novo portal do patrocinador teve a data prevista para conclusão alterada para 28/06/2019. O novo portal, desenvolvido pela COTEC/Funpresp-Jud, trará uma interface mais moderna e funcionalidades como automatização do processo de devolução de contribuição, crítica cadastrais e financeiras no arquivo do mapa resumo, criação de pasta com todos documentos do participante, novo canal de comunicação com representantes entre outros pontos.

A verificação e análise das inconsistências cadastrais dos participantes da Funpresp-Jud é realizada mensalmente, conforme informações constes neste relatório (RARC) e de consistência da Coabe (RCONS).

3.1. Acompanhamento da Análise da Base Cadastral

A Coordenadoria de Cadastro e Arrecadação (COARC) apresenta a seguir o acompanhamento quanto as inconsistências indicadas nos Relatórios COABE RCONS.

Tabela 9. Acompanhamento Análise Base Cadastral

Mês/Ano	AJUSTADO	EM ANÁLISE	PENDÊNCIA PARTICIPANTE	PENDÊNCIA PATROCINADOR	Total Geral	% Concluído
Jan/2019	15	0	0	8	23	65%
Fev/2019	48	0	0	5	53	91%
Mar/2019	6	27	0	0	33	18%
Abr/2019	0	0	0	0	108	0%
Total Geral	69	27	0	13	217	32%

Fonte: DISEG/COARC

3.2. Acompanhamento de notificações inconsistências

Em outubro/2017 a COARC realizou novo levantamento de inconsistências cadastrais e financeiras. O levantamento abrangeu a base de dados do período de outubro/2013 a setembro/2017. Essa nova apuração resultou no Ofício-Circular nº 12 encaminhado aos patrocinadores que tiverem algum tipo de apontamento.

Abaixo detalhamos a apuração realizada e que será objeto de acompanhamento nos próximos meses.

Tabela 9. Acompanhamento de notificações de inconsistências

Tipo de Crítica	Contagem de CRÍTICA
01 - Diferença de paridade	111
02 - Ausência de contribuição	3193
Total Geral	3304

Em 30 de novembro de 2017 o CSTJ editou a recomendação nº 22 orientando aos patrocinadores que a contribuição para o plano de previdência complementar do servidor, se for o caso, será calculada somente sobre o valor que exceder o teto máximo do salário de contribuição, não cabendo proporcionalização em razão do pagamento com base em dias do mês. Com base neste entendimento o número de participantes que possuem ausência de contribuição sofreria uma redução de 800 registros, passando de 3193 para 2393.

Abaixo demonstramos os quadros de solução do processo de inconsistências:

Tabela 10. Análise do processo de inconsistências

STATUS	QUANTIDADE
SEM RETORNO DO PATROCINADOR	24
ANALISANDO RETORNO DO PATROCINADOR	36
RETORNO DO PATROCINADOR JÁ ANALISADO	29
Total Geral	89

Fonte: DISEG/COARC

Chegamos ao percentual de 41,34% de resolução das pendências, considerando o total de 3304 casos. Considerando a recomendação CSTJ nº 22 teríamos um total de 2393 caso e neste cenário o percentual de solução passa para **57,08%**.

Tabela 11. Análise dos ajustes

STATUS	AJUSTADOS	NÃO AJUSTADOS	TOTAL DE APONTAMENTOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO
SEM RETORNO DO PATROCINADOR	166	820	986	16,84%
ANALISANDO RETORNO DO PATROCINADOR	142	302	444	31,98%
RETORNO DO PATROCINADOR JÁ ANALISADO	1058	816	1874	56,46%
Total Geral	1366	1938	3304	41,34%

Fonte: DISEG/COARC

Por fim, no segundo semestre de 2019 a empresa Trust Solutions disponibilizará um processo mais automatizado para apuração de inconsistências cadastrais e financeiras e ainda em 2019 será realizada uma nova notificação aos patrocinadores. A partir de 2020, estes apontamentos serão verificados trimestralmente.